



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG**  
**3733228434 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)**

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE ENSINO**  
**CARREIRA 3D**

A **Coordenadoria do Projeto de Ensino Carreira 3D** torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO destinado à seleção de participantes para o Projeto de Ensino Carreira 3D:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será realizado pelo IFMG – *Campus* Formiga conforme estabelecido neste documento. Eventuais retificações e comunicados estarão disponíveis no site [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br).
- 1.2. Todos os horários referenciados neste Processo Seletivo, seus anexos e eventuais retificações têm por base o horário oficial de Brasília.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo no site [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br) na sua página principal.

**2. OBJETIVO**

Este Processo Seletivo visa selecionar alunos do IFMG *Campus* Formiga, dos cursos Técnicos Integrados ou Superiores ou Pós-Graduação, para participarem do Projeto de Ensino: Carreira 3D. Este projeto propõe a criação de um treinamento para capacitação dos alunos do IFMG *Campus* Formiga no direcionamento de sua carreira profissional. Neste treinamento haverá uma imersão em conteúdos que constituem um alicerce para construção de uma carreira sólida e bem sucedida, subsidiado no tripé:

**Descoberta:** descoberta das possibilidades de carreira e das áreas de interesse pelos estudantes universitários.

**Desenvolvimento:** desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes enquanto eles seguem a trilha de aprendizados sobre carreira.

**Direção:** definição da direção e dos objetivos de carreira pelos estudantes universitários, enquanto eles aprendem a traçar um plano de carreira e a alcançar seus objetivos profissionais.

**3. DURAÇÃO**

O Projeto de Ensino Carreira 3D tem duração prevista para ser executado durante o segundo semestre de 2023.

**4. VAGAS OFERTADAS**

Serão ofertadas 20 vagas distribuídas, sem distinção, entre os cursos Técnicos Integrados ou Superiores ou Pós Graduação do IFMG *Campus* Formiga.

**5. INSCRIÇÃO**

- 5.1. O período de inscrição deste Processo Seletivo se inicia a partir das 08 horas de 08 de agosto de 2023 e tem o seu término no dia 17 de agosto de 2023, às 17 horas, conforme cronograma Quadro I deste Processo Seletivo.
- 5.2. O período de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da coordenadoria do projeto, mediante comunicação no site [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br).

- 5.3. Os candidatos interessados em ingressar no projeto devem acessar o link: <https://forms.gle/Yf4a9ZTVcdvrmaxn7> e preencher as informações e perguntas dentro do prazo especificado no Quadro I deste Processo Seletivo.
- 5.4. Neste formulário, além de preencher as informações e responder às perguntas, o candidato deverá incluir o link para acesso a um vídeo, que será utilizado como instrumento de avaliação.
  - 5.4.1. O vídeo deve ter duração de 2 a 3 minutos; ser gravado em local iluminado e com nitidez de áudio. A única pessoa a aparecer no vídeo deve ser o candidato.
  - 5.4.2. O link para acesso ao vídeo deve estar disponível através de um canal do Youtube ou pelo Google Drive do candidato. O IFMG *Campus* Formiga não se responsabilizará por problemas de acesso e/ou publicação do mesmo sendo que, caso haja algum problema e não consiga ser acessado, o candidato estará desclassificado.
  - 5.4.3. Caso queira proteger a confidencialidade do seu vídeo, recomenda-se deixar o vídeo em modo privado, liberando o acesso apenas para a Comissão Examinadora do projeto pelo e-mail: comunicacao.formiga@ifmg.edu.br.
  - 5.4.4. Para outras informações sobre o processo de proteção, o candidato pode acessar o [link](#).
  - 5.4.5. O candidato deverá inserir o link de acesso ao vídeo no campo específico que consta no formulário de inscrição.
- 5.5. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de desclassificação.
- 5.6. A ausência de quaisquer informações ou documentos necessários para a avaliação do candidato, bem como o preenchimento incorreto do Formulário Eletrônico e seus anexos, implicará na desclassificação do candidato.
- 5.7. Será considerada somente uma inscrição por candidato. Caso sejam submetidas mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição submetida, desde que esteja dentro do prazo especificado no Quadro I deste Processo Seletivo.
- 5.8. O IFMG *Campus* Formiga não se responsabilizará por quaisquer problemas na submissão das inscrições motivados por eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema; falhas de conexão com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de inscrição após o prazo.
- 5.9. Ao confirmar sua inscrição, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo.

## 6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo se dará em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 6.2. **Primeira Etapa** – Homologação das Inscrições e avaliação do questionário e do vídeo: serão verificadas as informações de cada candidato submetidas no ato da inscrição do processo seletivo de acordo com o Barema 1 deste Processo Seletivo. Somente serão homologadas na primeira etapa as inscrições dos candidatos que encaminharem todas as informações exigidas. A lista dos candidatos homologados será publicada via internet na página principal IFMG *Campus* Formiga, no site [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br), conforme consta no cronograma Quadro 1 deste Processo Seletivo.
- 6.3. Os candidatos deverão realizar sua inscrição por meio de um formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/Yf4a9ZTVcdvrmaxn7> onde deverão preencher as informações pessoais, responder às perguntas e incluir o link de acesso do vídeo conforme especificado no item 5.4 deste Processo Seletivo.
- 6.4. Os candidatos que obtiverem as 40 (quarenta) maiores notas na Primeira Etapa serão classificados para a segunda etapa.

- 6.5. **Segunda Etapa** – Entrevista: Nesta etapa, os candidatos irão participar de uma entrevista com a Banca Examinadora e serão avaliados conforme critérios do Barema 2.
- 6.6. A entrevista com a Banca Examinadora terá duração aproximada de 15 minutos e será realizada presencialmente no IFMG *Campus* Formiga. Nesta entrevista o candidato passará por um teste de Análise Comportamental (DISC).
- 6.7. O local e data das entrevistas serão divulgados conforme cronograma estabelecido no Quadro 1 deste Processo Seletivo no site do IFMG *Campus* Formiga [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br).
- 6.8. A entrevista é uma etapa eliminatória e classificatória.
- 6.9. Serão aprovados para ingresso no Projeto Carreira 3D aqueles candidatos que obtiverem as 20 (vinte) maiores notas obtidas na Segunda Etapa.
- 6.10. Os candidatos que forem classificados, mas não estiverem dentro das vagas disponíveis, serão considerados como excedentes.

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. Os critérios de avaliação bem como os pesos de cada critério são apresentados nos Barema 1 (Primeira Etapa) e Barema 2 (Segunda Etapa) definidas nos Anexos I e Anexo II, respectivamente.
- 7.2. Cada membro da Banca Examinadora realizará sua avaliação individualmente, conforme eixos, critérios e pesos disponíveis nos Barema 1 e Barema 2.
- 7.3. A nota final de cada etapa será composta pela média aritmética de todos os componentes da banca.
- 7.4. A nota final no processo de seleção será a nota obtida na Segunda Etapa.

## 8. DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Após a avaliação da Banca Examinadora, o resultado será divulgado no site do IFMG *Campus* Formiga, [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br), e por e-mail aos candidatos inscritos neste Processo Seletivo.
- 8.2. Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados terão um prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do Termo de Compromisso para formalizar sua participação no projeto, conforme cronograma Quadro 1 deste Processo Seletivo.
  - 8.2.1. O modelo de Termo de Compromisso a ser utilizado é dado no Anexo III deste Processo Seletivo.
  - 8.2.2. Caso o aluno não assine o Termo de Compromisso dentro do prazo estabelecido pelo cronograma (Quadro 1), o aluno será desclassificado.
- 8.3. Caso ocorra a desclassificação de algum aluno conforme especificado no item 8.2.2, o próximo aluno da lista de excedentes será convocado, tendo o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do Termo de Compromisso para formalizar sua participação no projeto.
- 8.4. Em caso de empate na obtenção da nota final, o critério de desempate dar-se-á pela ordem de prioridade: alunos de Graduação, alunos dos Cursos Técnicos Integrados, alunos do Curso de Pós-graduação. Para candidatos de um mesmo nível de ensino será priorizado aquele que possuir data mais antiga de ingresso no curso.

## 9. EXECUÇÃO DO PROJETO

- 9.1. Os alunos selecionados receberão as orientações dos desdobramentos do projeto por e-mail.
- 9.2. A execução do projeto será de forma híbrida, em encontros presenciais, que acontecerão preferencialmente aos sábados no IFMG *Campus* Formiga, e pelo desenvolvimento e acompanhamento de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem..
  - 9.2.1. Os encontros serão caracterizados em formatos de módulos, sendo cada módulo direcionado para explorar habilidades específicas que envolvem o planejamento da carreira.

- 9.3. O projeto contará com um ambiente virtual de aprendizagem via Google Classroom, onde serão fornecidos materiais de direcionamento, postadas atividades solicitadas aos alunos e realizados fóruns de discussões para compartilhamento de dúvidas e experiências.
- 9.4. O aluno pode desistir de participar do projeto a qualquer momento de sua execução. Para tanto é necessário enviar um e-mail para [maisa.melo@ifmg.edu.br](mailto:maisa.melo@ifmg.edu.br) comunicando sua desistência.
- 9.5. Caso exista desistência do projeto por parte de algum aluno, não haverá substituição da vaga para outro aluno excedente.
- 9.6. Os alunos que não obtiverem 80% de presença nos encontros mensais e mentorias serão desligados do projeto.

#### **CRONOGRAMA**

- 9.7. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma constante no Quadro I:

**Quadro 1:** Cronograma de realização do processo seletivo

<b>Procedimento</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	08/08/2023 a 17/08/2023
Período para avaliação dos candidatos na Primeira Etapa	18/08/2023 a 24/08/2023
Divulgação dos classificados na Primeira Etapa e agenda das entrevistas	25/08/2023
Período de realização da Segunda Etapa (entrevista)	28/08/2023 a 01/09/2023
Divulgação preliminar do resultado final	04/09/2023
Início do projeto	16/09/2023
Encerramento do projeto	11/11/2023

- 9.8. O IFMG *Campus* Formiga se reserva o direito de efetuar alterações no cronograma, comprometendo-se a divulgá-las antecipadamente no portal [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br) na sua página principal.

#### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. As dúvidas relacionadas a este processo seletivo serão esclarecidas através do e-mail [comunicacao.formiga@ifmg.edu.br](mailto:comunicacao.formiga@ifmg.edu.br).
- 10.2. As informações fornecidas pelos candidatos serão tratadas como confidenciais pela Banca Examinadora do Projeto Carreira 3D.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Projeto Carreira 3D.
- 10.4. O candidato aprovado será convocado pela Coordenadoria do Projeto Carreira 3D, por meio de comunicado via correio eletrônico para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, e terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data de envio, para assinar o Termo de Compromisso (Anexo III deste Processo Seletivo). Não havendo retorno do e-mail, o aluno estará desclassificado.

Formiga, 07 de agosto de 2023.

Maisa Kely de Melo  
Coordenadora do Projeto de Ensino Carreira 3D

## ANEXOS

### Anexo 1 – Barema 1 (Primeira Etapa)

Item	Monitoramento		
	Completo	Incompleto	Faltante
Preenchimento do formulário de inscrição			
Anexação do vídeo			
Situação	( ) Regular ( ) Desclassificado		
Eixo	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato	
Motivação nas respostas às perguntas	30		
Interesse em buscar uma realidade profissional bem sucedida	30		
Duração do vídeo (2 a 3 min)	10		
Respondeu à pergunta proposta no vídeo de forma coerente e objetiva	30		
<b>Pontuação final</b>	<b>100</b>		

## Anexo II – Barema 2 (Segunda Etapa)

<b>Eixo</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Clareza e objetividade na comunicação	Avaliar a capacidade do candidato de se expressar de forma clara e concisa, transmitindo suas ideias de maneira compreensível	10	
Habilidade de ouvir atentamente e demonstrar interesse no que os outros têm a dizer	Verificar se o candidato é capaz de ouvir atentamente e demonstrar interesse genuíno no que os outros estão falando, por meio de linguagem corporal e feedback	10	
Disponibilidade para participar dos encontros presenciais aos sábados	Avaliar o comprometimento do participante em estar presente em todas as imersões que acontecerão aos sábados	20	
Capacidade de expressar ideias de forma assertiva e respeitosa	Avaliar se o candidato consegue se expressar de maneira assertiva, comunicando suas opiniões e perspectivas de forma respeitosa e considerando as opiniões dos outros.	10	
Flexibilidade e abertura a mudanças e novas ideias.	Avaliar a capacidade do candidato em se adaptar a novas situações, demonstrando flexibilidade para lidar com mudanças, abertura para diferentes perspectivas e disposição para explorar novas ideias.	10	
Aprendizado contínuo e disposição para adquirir novas habilidades.	Avaliar se o candidato possui uma mentalidade de aprendizado contínuo, demonstrando disposição para adquirir novas habilidades, conhecimentos e se atualizar conforme necessário para melhorar seu desempenho e se adaptar às demandas do trabalho.	10	
Comprometimento em realizar as atividades que estarão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem(AVA), de forma remota, que são base para o bom andamento do projeto	Avaliar o comprometimento do participante em acessar o AVA e realizar todas as atividades que serão propostas ao longo do programa	10	
Realização do teste de Análise Comportamental (DISC)	A avaliação comportamental será utilizada para entender as preferências e o estilo de trabalho do candidato (Considerar na avaliação se o candidato REALIZOU ou NÃO REALIZOU o teste) <sup>1</sup>	20	
<b>Pontuação final</b>		<b>100</b>	

<sup>1</sup> Não haverá eliminação de acordo com o perfil do candidato. O teste será somente para identificar o perfil do candidato. Será atribuída Nota 20 se o candidato realizou o teste e Nota 0 (zero), caso contrário.

### **Anexo III - Termo de Compromisso**

**Categoria do projeto:** Projeto de Ensino

**Nome do Projeto:** Carreira 3D

**Coordenadora do Projeto:** Maisa Kely de Melo

Eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_ do IFMG - Campus Formiga, N° de matrícula: \_\_\_\_\_, comprometo-me a participar como mentorado no Projeto de Ensino Carreira 3D que terá vigência durante o segundo semestre de 2023.

Declaro que estou ciente da importância e da responsabilidade da minha participação neste projeto e que dedicarei o meu tempo e esforço para o sucesso do mesmo. Comprometo-me a comparecer aos encontros presenciais e a realizar as atividades virtuais conduzidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, exceto em impossibilidade por motivos de força maior. Comprometo-me a justificar eventuais ausências à coordenadora do projeto com antecedência.

Declaro ainda que estou ciente de que a minha participação neste projeto é voluntária e não acarretará em qualquer tipo de remuneração financeira ou vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga ou com a coordenadora do projeto.

Por fim, comprometo-me a respeitar os princípios éticos e acadêmicos do IFMG *Campus* Formiga, agindo com honestidade, respeito e comprometimento em todas as atividades relacionadas ao projeto.

Assim, assino este termo de compromisso como prova do meu comprometimento com o Projeto de Ensino Carreira 3D no segundo semestre de 2023.

---

Assinatura do aluno

Formiga, \_\_\_\_ de agosto de 2023.